



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 017 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2020 PAG - 01

## EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200122-005-C/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração a empresa IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA. OBJETO: o fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e aquisição de Botijão para acondicionamento de PL3 GLP, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 06.01: Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.016 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Administração, o Sr.º Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º Francisco Sousa Silva, inscrito no CPF/MF nº 012.641.203-03, portador da carteira de identidade nº 251315720031 GEJUSP-MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200122-005-C/2019-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo e a empresa IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA. OBJETO: o fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e aquisição de Botijão para acondicionamento de PL3 GLP, de interesse da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIA: Secretário da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, o Sr.º Rodrigo da Silva Bezerra, inscrito no CPF nº

062.521.823-03, e portador do RG nº. 023.502.842.002-1, pela CONTRATANTE e o Sr.º Francisco Sousa Silva, inscrito no CPF/MF nº 012.641.203-03, portador da carteira de identidade nº 251315720031 GEJUSP-MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200122-005-C/2019-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação a empresa IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA. OBJETO: o fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e aquisição de Botijão para acondicionamento de PL3 GLP, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.175 – Manut. Prog. Salário Educação – QSE; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0115000049 – Salário Educação. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e o Sr.º Francisco Sousa Silva, inscrito no CPF/MF nº 012.641.203-03, portador da carteira de identidade nº 251315720031 GEJUSP-MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200122-005-C/2019-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social a empresa IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA. OBJETO: o fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e aquisição de Botijão para acondicionamento de PL3 GLP, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção e Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 –

Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinário. SIGNATÁRIA: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.<sup>a</sup> Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12, pela CONTRATANTE e o Srº Francisco Sousa Silva, inscrito no CPF/MF nº 012.641.203-03, portador da carteira de identidade nº 251315720031 GEJUSP-MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200123-0718-A/2019-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP. OBJETO: o fornecimento de materiais de construção e acabamento em geral, (ferramentas e ferragens diversas), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 24.908,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manut. do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – PAB - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – VIGILÂNCIA - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pelo CONTRATANTE e o Srº Jacinto Gonçalves de Lima Neto, R.G. n.º 042065982011-3, C.P.F. n.º 148.327.633-34, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200124-259/2019-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M A FERNANDES COMÉRCIO. OBJETO: o fornecimento de peças e acessórios para veículos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 421.434,73 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub – Função: 302 – Assistência Hospitalar e

ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – PAB - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub – Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – VIGILÂNCIA - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub – Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Srº José de Araújo Fernandes, R.G. n.º 054251032014-0, C.P.F. n.º 460.633.153-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200124-1160-K/2019-02.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa D.P. DE SOUSA CONSULTORIA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e palestras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 319.305,00 (trezentos e dezenove mil, trezentos e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAE - Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.175 – Manutenção do programa salário educação – QSE; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0115000049 – Transferência do salário-educação – MDE - Unidade Orçamentária: 23.01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.040 – Manutenção do Ensino Fundamental; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0101000000 – Receitas de impostos e transferência vinculado a educação. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação a Sr.<sup>a</sup> Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e a Sr.<sup>a</sup> Delma Pereira De Sousa, C.P.F. n.º 017.076.733-73, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.